



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 19/2018**

N.º de Registo 10120

Data 19/04/2018

Processo 02/2018/4

MARIA MARGARIDA DA COSTA ROSA CARDOSO DOS SANTOS, VEREADORA DA GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELO DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO, COM O REGISTO N.º 20302, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017.-----

FAZ PÚBLICO, por despacho de 18/04/2018 e nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e artigo 29.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, a abertura da consulta pública da alteração de loteamento n.º **02/2018/4**, lotes n.ºs 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 do **Loteamento do Carrascal – Santiago do Cacém, União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra.**-----

A presente alteração ao loteamento visa modificar as cotas de soleira, perfis longitudinais e transversais, abertura de novo arruamento e retificação das áreas dos lotes identificados na memória descritiva e justificativa e planta síntese.-----

A consulta pública terá uma duração de 10 dias úteis, contados após 5 dias úteis da data da afixação do Edital e publicitação na página eletrónica do Município, podendo os interessados, nesse prazo, consultar o processo e entregar reclamações, sugestões ou observações, por escrito, na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, na sede do Município de Santiago do Cacém, entre as 8h30 e as 16h00 ou na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém.-----

DE ACORDO COM O ARTIGO 56.º, DA LEI 75/2013 DE 12/09/2013, PASSOU- SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI.-----

Santiago do Cacém, 19 de abril de 2018

**A Vereadora da Gestão Urbanística**

(no uso da competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno, com o registo n.º 20302, de 15 de novembro de 2017)

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.

Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.

SAU-Secção de Administração Urbanística

Página 1 de 1